



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

## PROJETO DE LEI Nº 14 / 2005.

*“ Altera a Lei Municipal nº 1006 de 22 de fevereiro de 2005 e dá outras providências ”*

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º - . . .**

- I -
- II -
- III -

**Art. 2º - . . .**

### **I - Coordenador Legislativos - CL**

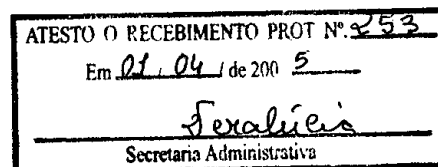
a) CL I - R\$ 1.000,00

### **II - Coordenador de Informática - CI**

a) CI I - R\$ 1.000,00

### **III - Coordenador de Comunicação - CC**

a) CC I - R\$ 1.000,00



§ 1º - . . .

§ 2º - Fica instituída a dotação orçamentária dos CL, CI e CC o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para cobertura das despesas funcionais dos Cargos dos Gabinetes dos Vereadores.

OBS: Retido pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 01-04-2005

§ 3º - ...

§ 4º - ...

§ 5º - ...

Art. 3º - ...

a) ...

b) ...

c) ...

Parágrafo Único - ...

Art. 4º - ...

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2005.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2005.

Ver. Petronio Barbosa  
Presidente

Ver. Delmiro Alves de Matos  
Vice-Presidente

Ver. Edson Oliveira Santos  
1º Secretário

Ver. José Angelo Carvalho  
2º Secretário

Antônio Alexandre dos Santos  
Vereador

Dorival Pereira Oliveira  
Vereador

João Lima Sousa  
Vereador

José Gomes de Araújo  
Vereador

Marcondes Francisco dos Santos  
Vereador

Petronio José Lima Nogueira  
Vereador

Vanessa Rodrigues Barbosa de Deus  
Vereadora